



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 009/2019 – SMT/PMS.

PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, expede Portaria para nomear os membros da Comissão de Controle e Fiscalização do Contrato de Concessão de Serviço Público n.º 001/2019-SMT, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que norteiam a administração pública;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis Federais n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e n.º 12.587, de 03 de janeiro de 2012, bem como no Edital Concorrência Pública n.º 001/2018-SMT e Contrato de Concessão de Serviço Público n.º 001/2019-SMT.

CONSIDERANDO que o controle e a fiscalização dos serviços objeto da CONCESSÃO serão exercidos pela Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito, conforme especificado no Regulamento do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Santarém, e demais normas,

CONSIDERANDO os direitos e deveres dispostos no Edital Concorrência Pública n.º 001/2018-SMT e Contrato de Concessão de Serviço Público n.º 001/2019-SMT:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Controle e Fiscalização do Contrato de Concessão de Serviço Público n.º 001/2019-SMT, Em especial, no disposto do **item nº 16 (dezesseis) do Anexo 9 (nove) do Projeto Básico.**

Art. 2º Nomear os membros da Comissão de Controle e Fiscalização do Contrato de Concessão de Serviço Público n.º 001/2019-SMT:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS - SEMGOF:

MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Gestão e Finanças;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM:

MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA, Procuradora Municipal;

Avenida Sergio Henn, 635, Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Fone 3524-1160 – Santarém –
Pará.

E-mail: smt@santarem.pa.gov.br

1

X

Paulo Jesus da Silva

Maria Josilene Lira Pinto

Maria Josiane de Sousa Maia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

LILIAN ERMIANE APARECIDA PEREIRA MAUÉS, Procuradora Municipal;

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM:

JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS, Analista de Controle Interno;

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT:

CRISTIANE ROBERTA PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão de Planejamento,

MARIA LARISSA TORRES DINIZ BELLO, Auxiliar Administrativo,

MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES, Engenheiro Civil;

ADEILSON DE AQUINO MIRANDA, Assessor Técnico de Engenharia.

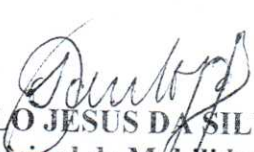
Art. 2º Deverá ser imediatamente substituído, por meio do mesmo instrumento normativo, o servidor que deixar de integrar o quadro funcional da Prefeitura Municipal de Santarém.

Art. 3º Nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 12.587/2012 e Cláusula III, Parágrafo Primeiro, Inciso I, do Contrato de Concessão de Serviço Público n.º 001/2019-SMT o Conselho Municipal de Transportes deverá acompanhar o processo de controle e fiscalização do Contrato de Concessão do Serviço Público n.º 001/2019-SMT.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INTIME-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, adotando todas as providências necessárias quanto ao efetivo cumprimento desta Portaria, e observando as cautelas legais.

Santarém (PA), 10 de Abril de 2019.


PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 010/2017 - SEMGOF